

Projeto de Lei Nº 019/2016

Protocolo: 0582/Leg
Data: 24.05.2016
Hora: 14h09min

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultura Fanfarra
Comunitária MARIA DAICI “**

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação Cultural Fanfarra Comunitária Maria Daici - inscrita no **CPNJ nº 16.465.928/0001-81**, com sede na rua Perimentral, numero 433, bairro Cidade Nova, CEP: 97511-410, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 23 de Maio de 2016.

Ver. MARCELO LEMOS
PDT

Justificativas

A Associação Cultural “ Fanfarra Comunitária Maria Daici” em Uruguaiana, é uma sociedade sem fins lucrativas, fundada em 11 de junho de 2012, teve como seu fundador José Daniel Duzac Cardoso.

Suas funções é promover e valorizar a Educação Musical na cidade de Uruguaiana.

Colaborar com a formação musical de jovens em situação de risco social.

Favorecer aos alunos o desenvolvimento de habilidades musicais, através da Educação Musical.

Despertar o interesse, o gosto e a curiosidade pela música.

Proporcionar a experiência educativa através da música.

Promover o convívio harmonioso dos futuros músicos entre diferentes idades.

Oferecer anualmente aos futuros músicos Certificados aos praticantes.

Demonstrar espírito de equipe elevando durante as competições entre banda em todas as atividade prevista pela Associação.

Uruguaiana, 23 de Maio de 2016.

**Ver. Marcelo Lemos
PDT**

Rua : Perimental, numero 433, bairro Cidade Nova - CEP: 97.511-410.